



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº 0116/2022

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA
INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da Lei Municipal nº 222/2015, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, alterando a Portaria nº 0296/2021 de 24 de junho de 2021, passando a ter os seguintes membros:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- a) DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA
- b) GREIZIELLE ALMEIDA CRUZ

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) EDILENE SIPAÚBA VIEIRA
- b) ADRIANO LOPES

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- a) JOEL MACEDO DA SILVA
- b) JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) SINTIANE GOMES FERREIRA
- b) VALDIR MAGALHÃES FORTES
- c) MANOEL FERREIRA PEREIRA

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- a) KELLY ANNE LIMA FERREIRA BATISTA
- b) RAIMUNDO WILSON PEREIRA DE SOUSA

VI. SECRETARIA DE GABINETE CIVIL:

- a) IRES PEREIRA CARVALHO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Art. 2º - Ficam designados Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente:

- a) DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA
- b) GREIZIELLE ALMEIDA CRUZ.
- c) RAFAELA CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de agosto de 2022.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.